



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 723, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre homologação do estágio probatório do servidor Cantídio Guilherme Studart Guimarães Filho.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº 23282.007328/2017-90

RESOLVE:

Art. 1º Declarar cumprido pelo servidor **CANTIDIO GUILHERME STUDART GUIMARÃES FILHO**, ocupante do cargo de arquiteto, matrícula SIAPE nº 2150980, CPF: [REDACTED], o estágio probatório a que alude o art. 20. da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41, da **Constituição Federal de 1988**, alterada pelo **Emenda constitucional nº 19**, 04.06.1998.

Art. 2º Essa portaria conta seus efeitos a partir de **20/08/2017**.

Publique-se.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor